



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
LEI MUNICIPAL 408/13 de 03 de junho de 2013

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – JANEIRO À DEZEMBRO DE 2025.**

### **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Município de Santa Luzia - MA

Ano de Referência: **2025**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**Órgão:** Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Município:** Santa Luzia

**Estado:** Maranhão

**Ano de Referência:** 2025

**Presidente do CMAS:** Jesiane de Sousa Oliveira Silva

**Vice-presidente:** Elani das Dores Barbosa Rodrigues de Sousa

**Secretário(a) Executivo(a):** Brenda de Paulo Torres do Vale Oliveira

**Endereço do Conselho:** Av. Nagib Haickel, S/N, Centro

**Telefone:** (98) 988152293

**Email:** [cmasstl2025@gmail.com](mailto:cmasstl2025@gmail.com)

### **2. APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório Anual tem como finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Luzia durante o ano de 2025.

O CMAS é um órgão Colegiado, de caráter deliberativo e permanente, responsável por acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Este relatório registra as ações realizadas, reuniões, deliberações, acompanhamento de serviços socioassistenciais e demais atividades executadas no período.

### **3. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

O CMAS é composto por representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, conforme a legislação municipal vigente.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
LEI MUNICIPAL 408/13 de 03 de junho de 2013

### **Representantes do Poder Público Municipal**

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social
- II. Secretaria Municipal de administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana
- III. Secretaria Municipal de Saúde
- IV. Secretaria Municipal de Educação
- V. Secretaria Municipal de Agricultura

### **Representantes da Sociedade Civil**

- I. Trabalhadores da Política de Assistência Social:
- II. Usuários da Política de Assistência Social:
- III. Entidades Prestadoras de Serviço:

## **4. REUNIÕES REALIZADAS**

Durante o ano de 2025 foram realizadas **05** reuniões ordinárias.

### **Principais pautas discutidas**

- I. Sessão Solene de Posse e Eleição da Nova Diretoria – Biênio 2025/2026
- II. Apreciação e aprovação do Regimento Interno;
- III. Constituição das Comissões Técnicas;
- IV. Designação da data e local, Constituição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- V. Apreciação e Aprovação da Adesão dos entes ao Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI no Âmbito do SUAS;
- VI. Apreciação e Aprovação do Cofinanciamento Estatual dos Benefícios Eventuais para o Exercício – 2025;

## **5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Entre as principais atividades realizadas pelo CMAS no ano de 2025 destacam-se:

### **5.1 Acompanhamento da Política de Assistência Social**

- Monitoramento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Análise de relatórios de execução dos serviços do SUAS.

### **5.2 Deliberação e Controle Social**

- Aprovação de resoluções do Conselho.
- Análise e aprovação da prestação de contas dos recursos da assistência social.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
LEI MUNICIPAL 408/13 de 03 de junho de 2013

### **5.3 Inscrição e Acompanhamento de Entidades**

- Avaliação de entidades socioassistenciais atuantes no município.
- Atualização do cadastro de entidades junto ao Conselho.

### **5.4 Capacitações e Participações**

- Participação em reuniões regionais e estaduais do SUAS.
- Capacitações para conselheiros sobre legislação e funcionamento da política de assistência social.

## **6. RESOLUÇÕES APROVADAS**

Durante o ano de 2025 foram aprovadas as seguintes resoluções:

- Resolução nº 01/2025 – Convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia.
- Resolução nº 02/2025 – Aprovação da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.
- Resolução nº 03/2025 – Aprovação do Plano de Ação de Assistência Social – 2025.
- Resolução nº 04/2025 – Aprovação do Plano de Ação da Proteção Social Básica – 2025.
- Resolução nº 05/2025 - Aprovação de Adesão dos Entes ao Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI no Âmbito do SUAS.
- Resolução nº 06/2025 – Aprovação do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais para o Exercício – 2025.

## **7. PRINCIPAIS RESULTADOS**

Entre os resultados alcançados destacam-se:

- Fortalecimento do controle social da política de assistência social.
- Acompanhamento das ações desenvolvidas pela gestão municipal.
- Ampliação da participação da sociedade civil nas decisões do conselho.

## **8. DESAFIOS ENFRENTADOS**

Durante o ano de 2025 foram identificados alguns desafios, tais como:

- Necessidade de maior participação da sociedade civil nas reuniões.
- Fortalecimento da capacitação dos conselheiros.
- Ampliação da divulgação das ações do Conselho.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
LEI MUNICIPAL 408/13 de 03 de junho de 2013

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Luzia reafirma seu compromisso com o fortalecimento da política pública de assistência social e com o exercício do controle social, contribuindo para a garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade.

Santa Luzia – MA, 19 de dezembro de 2025.

---

**Jesiane de Sousa Oliveira Silva**  
Presidente do CMAS